

**PODER EXECUTIVO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 36/2026 - SEMSAU**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO**  
**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 36/2026 - SEMSAU**

O Secretário de Saúde do Município de Alta Floresta D'Oeste, Marcel Leme Cristaldo, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve:**

Artigo 1º - Tornar público o edital de convocação nº 36/2026 para emprego temporário, nos termos do Edital do Teste Seletivo nº 03/2025.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                            | CARGO                 | LOCAL DE TRABALHO |
|---------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 80º           | ANDREIA MARQUES SANTOS FERREIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SEMSAU            |
| 81º           | SUELI SILVA DE PAULA            | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SEMSAU            |
| 14º           | FERNANDA LACERDA DA SILVA       | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMSAU            |
| 15º           | BRENDHA OLIVEIRA LOPES          | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMSAU            |
| 3º            | JEFERSON SOBRINHO DA SILVA      | FISCAL SANITÁRIO      | SEMSAU            |
| 9º            | NICOLLY GABRIELE SANTOS DE LUNA | AUXILIAR ODONTOLÓGICO | SEMSAU            |
| 10º           | KAMILA PENA DE PAULO            | AUXILIAR ODONTOLÓGICO | SEMSAU            |
| 2º            | ALINE PEIXOTO DE OLIVEIRA       | DENTISTA – 40 HORAS   | SEMSAU            |
| 4º            | JOSELINA SOARES DA SILVA        | SERVIÇOS GERAIS       | SEMSAU            |
| 25º           | SILVIA DE CASTRO                | ENFERMEIRA            | SEMSAU            |

Art. 2º - Os candidatos convocados têm o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar, os documentos solicitados no Edital Nº 003/2025, exclusivamente via e-mail: rhsemsauafo@gmail.com, sendo:

OS CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA O RESPECTIVO E-MAIL rhsemsauafo@gmail.com AO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA, MENCIONAR NO E-MAIL O NOME COMPLETO, CARGO PELO QUAL FOI CONVOCADO E CONTATO DE WHATSAPP.

**DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS NA ORDEM ABAIXO DESCRITA:**

**OBSERVAÇÃO: NÃO DIGITALIZAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, SOMENTE DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

- 1 - ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL QUE COMPROVE A SUA APTIDÃO FÍSICA;
- 2 - RG;
- 3 - CPF;
- 4 - TÍTULO DE ELEITOR;
- 5 - RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO “ALISTAMENTO MILITAR”;
- 6 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);
- 7 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;
- 8 - CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);
- 9 - CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIFICAÇÃO JUNTAMENTE COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE ATUALIZADO DO CONSELHO RESPECTIVO;
- 10 - ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;
- 11 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);

- 12 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);
- 13 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 14 - CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 15 - COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 16 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;
- 17 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA <https://www.altafloresta.ro.gov.br>)

#### **DECLARAÇÕES E CERTIDÕES ORIGINAIS NECESSÁRIAS:**

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO ELEITORAL-TRE;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE) [WWW.TJRO.JUS.BR](http://WWW.TJRO.JUS.BR) CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE [WWW.TCE.RO.GOV.BR](http://WWW.TCE.RO.GOV.BR) );
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI Nº1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).
- AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 25 de setembro de 2026.

**Marcel Leme Cristaldo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Publicado por:**  
Paola Kimberle Inacio Caciano  
**Código Identificador:**5BC3F18A